



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 207/2020

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação da **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 12/23/A-B/1-B/1 com área de 399,52M² e do Lote de Terras sob nº 12/23/A-B/1-B/2 com área de 390,18M², passando para Lote de Terras sob nº 12/23/A-B/1-B/1-B-2, com a área de 789,70M², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes á espécie, fica **APROVADO** a **UNIFICAÇÃO** do Lote de Terras sob nº 12/23/A-B/1-B/1 com área de 399,52M² e do Lote de Terras sob nº 12/23/A-B/1-B/2 com área de 390,18M², passando para Lote de Terras sob nº 12/23/A-B/1-B/1-B-2, com a área de 789,70M², situados na Gleba Patrimônio Sabáudia, neste Município de Sabáudia, Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, conforme documentos em anexos.

Art. 2º - O referido imóvel encontra-se registrado em nome do Sr. ALVINO VIEIRA, pessoa física, inscrito no CPF sob nº 011.266.959-04, no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA,
AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal